

Entidade Federativa: CHAPADINHA/MA

Data: 13/06/2014

CNPJ Interveniante: 06.117.709/0001-58-MUNICIPIO DE CHAPADINHA

Atendimento aos Requisitos Fiscais:

Requisitos Fiscais		Fonte da informação/atualização	Atendimento	Validade
I - Obrigações de Adimplência Financeira				
1.1	Regularidade quanto a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União		PGFN/RFB (Cadastro de Registro de Adimplência)	Comprovado 26/10/2014
1.2	Regularidade quanto a Contribuições Previdenciárias		RFB (Cadastro de Registro de Adimplência)	Comprovado 13/06/2014
1.3	Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS		CAIXA (Cadastro de Registro de Adimplência)	Comprovado 24/06/2014
1.4	Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União		STN (Cadastro de Registro de Adimplência)	Comprovado 13/06/2014
1.5	Regularidade perante o Poder Público Federal		CADIN (Cadastro de Registro de Adimplência)	Comprovado 13/06/2014
II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios				
2.1	Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente		SIAFI/Transferências (Cadastro de Registro de Adimplência)	Comprovado 13/06/2014
2.1	Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente		SICONV (Cadastro de Registro de Adimplência)	Comprovado 13/06/2014
III - Obrigações de Transparência				
3.1	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF		CAIXA ou Órgão Concedente (Atualização Manual)	Comprovado 30/07/2014
3.2	Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO		CAIXA ou Órgão Concedente (Atualização Manual)	Comprovado 30/07/2014
3.3	Encaminhamento das Contas Anuais		STN com base no SISTN/SICONFI (Atualização Manual)	Comprovado 30/04/2015
IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais				
4.1	Exercício da Plena Competência Tributária		CAIXA ou Órgão Concedente (Atualização Manual)	Comprovado 30/04/2015
4.2	Aplicação Mínima de recursos em Educação		SIOPE (Sistema Subsidiário de Informação)	Comprovado 30/04/2015
4.3	Aplicação Mínima de recursos em Saúde		SIOPS (Sistema Subsidiário de Informação)	[**] ATENÇÃO
4.4	Regularidade Previdenciária		MPS/SPS (Cadastro de Registro de Adimplência)	Comprovado 28/06/2014

[*] As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.

[**] ATENÇÃO: O ITEM 4.3 - APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM SAÚDE - NÃO APRESENTA ADEQUADAMENTE A POSIÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EM RAZÃO DE NOVA REGULAMENTAÇÃO. DESSA FORMA, ATÉ QUE AS ROTINAS DO SISTEMA SEJAM ATUALIZADAS COM AS INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL ORIENTA REALIZAR A CONSULTA DIRETAMENTE AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR MEIO DO SIOPS.